

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 003 / 2014-GSF Teresina, 06 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.940-0, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Capacitação e Treinamento – SUTRE/CODEP, da Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/UNAFIN, a partir de 01/01/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 004 / 2014 Teresina, 06 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALDEMIR LIMA DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.055-4, para exercer a função de Gerente Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, Símbolo DAS-3, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 091.061-9, no período de fruição de férias de 06/01/2014 a 20/01/2014, totalizando 15 dias, conforme e-mail do Gerente da 3ª GERAT, de 03/01/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/ 001/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Geraldo Custódio da Rocha**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 178693-8, do Escritório Local de Pedro Laurentino para o Escritório Local de Ribeira do Piauí/Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 06 de janeiro de 2014.

Darlan Nolêto Portela
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB. DIGER/ 002/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Jadilson Gomes dos Santos Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 182595-0, do Escritório Local de Capitão Gervásio/Coordenação de São João do Piauí para o Escritório Local de Oeiras/Coordenação Regional de Oeiras.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 06 de janeiro de 2014.

Darlan Nolêto Portela
DIRETOR GERAL

Of. 005

PORTARIA GAB.DIGER/003/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Zenito Alves Feitosa Júnior**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 080296-4, como Supervisor Territorial de Vila Nova do Piauí que abrange os municípios de Alagoinha e São Julião Coordenação Regional de Picos, Símbolo DAI-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014

Darlan Nolêto Portela
Diretor Geral

Of. 006



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE

RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 009/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a aprovação deste Conselho, em reunião ordinária ocorrida no dia 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

FIXAR os novos valores de consulta médica em consultório – código 10101013 – passa a custar R\$60,00 (sessenta reais). Esta Resolução tem efeito a partir da data de sua publicação.

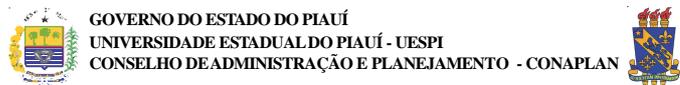
Publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2013.

Flávio Rodrigues Nogueira
PRESIDENTE DO CFD DO IAPEP-SAÚDE

HOMOLOGO
Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Of. 008



Portaria CEPEX 001/2014 Teresina, 02 de janeiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10229/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 18 de dezembro 2013,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho do Professor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, ADJUNTO I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, desta IES, para DE, Dedicacão Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 001/2014 Teresina, 02 de janeiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO DAP nº 423/2013;

Considerando o processo nº 11353/13;
Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Geografia**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

Portaria CONAPLAN 124/2013 Teresina, 19 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10688/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/03/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA ZILDA SILVA SOARES**, Professora Assistente I, TI 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, das atividades docentes, no período de **05/02/2014 a 05/08/2014**, para Doutorado em Psicologia Clínica-Núcleo de Psicanálise, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 125/2013 Teresina, 19 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10690/13/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/03/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do professor **EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA**, Professor Assistente I, TI 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, das atividades docentes, no período de **05/02/2014 a 05/08/2014**, para Doutorado em Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 001/2014 Teresina, 02 de janeiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11354/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – TI 40h, **MARY GRACY E SILVA LIMA**, lotada no Campus de Clóvis Moura, no período de **04/02/2014 a 04/02/2015**, para Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 002/2014 Teresina, 02 de janeiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08310/13,

Considerando parecer do relator na pagina 51

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Adjunto I, DE, **LUCIANO SILVA FIGUEIREDO**, lotado no *Campus* de Picos, no período de **21/12/2012 a 21/12/2013**, para Programa Nacional de Pós - Doutorado em Desenvolvimento Rural, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 003/2013 Teresina, 03 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11539/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 25/01/2013,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor **DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA**, Assistente I, TI 40hs, das atividades docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina-PI, no período de **03/02/2014 a 03/02/2015**, para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, em São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE –SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

RESOLUÇÃO CONSUN 001/2014 Teresina, 03 de janeiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer CONSUN nº 001/ 2012.

Considerando deliberação em reunião ordinária do dia 20 de junho de 2012,

Considerando os processos 00030/14,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a adesão ao Sistema de Seleção Unificada - SISU - para o ingresso de estudantes na Universidade Estadual do Piauí - UESPI - com o percentual de cem por cento (100%) das vagas, para o ano de 2014.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE – SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 147/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 388/2013;

Considerando o processo nº 10983/13;

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Educação Física, Primeira Licenciatura**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 148/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 428/2013;

Considerando o processo nº 10994/13;

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de **Licenciatura Plena em Pedagogia**, oferecido no Campus “ Dep. Jesualdo Cavalcanti “, em Corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 149/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 429/2013;

Considerando o processo nº 10995/13;

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, oferecido no Campus “ Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 150/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 424/2013;

Considerando o processo nº 11003/13;

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Computação, Primeira Licenciatura**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 151/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 431/2013;

Considerando o processo nº 11004/13;

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de **Psicologia**, oferecido no Campus “Poeta Torquato Neto”, no Centro de Ciências da Saúde, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 152/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 421/2013;

Considerando o processo nº 10984/13;

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Química, Primeira Licenciatura**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 153/2013 Teresina, 05 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 430/2013;

Considerando o processo nº 10996/13;

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de **Agronomia**, oferecido no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 154/2013 Teresina, 13 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11309/13,

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Letras Inglês**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 155/2013 Teresina, 13 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07547/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 25/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura em História**, a ser ofertado no, *Campus* Dra. Josefina Demes, em Floriano - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de agosto de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 156/2013 Teresina, 13 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09203/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 25/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a ser ofertado no, *Campus* Dra. Josefina Demes, em Floriano - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de agosto de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 157/2013 Teresina, 13 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10209/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 31/10/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a ser ofertado no, *Campus* Possidônio Queiroz, em Oeiras - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de outubro de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 158/2013 Teresina, 13 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09707/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 31/10/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a ser ofertado no, *Campus* Dom José Vasquez Dias, em Bom Jesus- PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de outubro de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 159/2013 Teresina, 17 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11341/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**, a ser ofertado no, *Campus* Clóvis Moura, em Teresina- PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 160/2013 Teresina, 17 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11340/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**, a ser ofertado no, *Campus* Torquato Neto, em Teresina- PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 161/2013 Teresina, 17 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11352/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Direito**, a ser ofertado no *Campus* Drª. Josefina Demes, em Floriano - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 162/2013 Teresina, 17 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11384/13,

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**, a ser ofertado no, *Campus* Possidônio Queiroz, em Oeiras- PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 163/2013 Teresina, 19 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11396/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Edital PROP nº 010** que normatiza oferta dos Cursos de Especialização "*Lato Sensu*" do Programa de Pós-graduação para o primeiro semestre de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 164/2013 Teresina, 20 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09889/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos e Planos de Trabalho dos Cursos de Especialização "*Lato Sensu*" ofertados no âmbito do convênio nº 06/2013 – UESPI/EXPANSÃO, para o ano de 2014.

Art 2º – Os cursos que serão ofertado são:
Especialização em Fisioterapia Hospitalar;
Especialização em Fisioterapia e Neonatologia e Pediatria;
Especialização em Fisioterapia e Neurologia;

Especialização em Saúde da Mulher;
Especialização em Saúde da Família;
Especialização em Enfermagem em Cardiologia;
Especialização em Nutrição Clínica;
Especialização em Nutrição e Exercício Físico;
Especialização em Lesões no Esporte e Prescrição do Exercício Físico;
Especialização em Obesidade, emagrecimento e Qualidade de Vida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 165/2013 Teresina, 20 de dezembro de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10927/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto e o Regimento Interno do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – CCS/UESPI.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 166/2013 Teresina, 20 de dezembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 11370/13

Considerando o Art. 35 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando delibera do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário Acadêmico/Administrativo-2014**, da Universidade Estadual do Piauí, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX

Of. 003



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 057/2013.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento administrativo da força de trabalho do IMEPI, e das atividades realizadas junto a Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF, em especial o setor de Logística e Abastecimento;

RESOLVE:

1. **RETIRAR** do Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 060013-0, lotado na área Administrativa, o **DAÍ-5 (cinco)**, totalizando **R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**, percebido provisoriamente em razão das atribuições de **Supervisor II do setor de Patrimônio / Logística e Abastecimento**.

2. **DESIGNAR** o DAÍ-5 (cinco), no valor de **R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**, para a Servidora **ROSEMARY PEREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 022707-2, lotada na área Administrativa, em razão das atribuições de Operadora Responsável do SIAFEM execução Pagamentos e Baixas em Geral.

2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de Dezembro de 2013.

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO

Of. 016



PORTARIA GDPG Nº 001/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP Nº 339/2013, que designou o Defensor Público Marcos Antonio Siqueira da Silva para substituir o Defensor Público Manoel Mesquita de Araújo Neto, no período de 07 a 21 de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de janeiro de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral, em exercício

PORTARIA DDPN Nº 001/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 15 (quinze) dias de férias do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, lotado na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Joacy Vandro Miranda e Silva**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público Dr. **Manoel Mesquita de Araújo Neto**, na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, no período de 07 a 21 de Janeiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS em exercício, 07 de Janeiro de 2014.

Manoel Mesquita de Araújo Neto
Diretor das Defensorias Públicas Regionais

Of. 013

PORTARIA Nº 001/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude do dia 07 de janeiro de 2014 ao dia 25 de maio de 2014, período em que estará de licença maternidade.

PORTARIA Nº 002/2014 – DNE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais do dia 06 de janeiro de 2014 ao dia 20 de janeiro de 2014, período em que estará de férias.

PORTARIA Nº 003/2014 – DNE

DESIGNAR a Defensora Pública Drª. **SARAH VIEIRA MIRANDA** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA DE ARAÚJO MELO** na 1ª Defensoria Pública do Idoso do dia 08 de janeiro de 2014 ao dia 22 de janeiro de 2014, período em que estará de férias

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 07 de janeiro de 2014.

Of. 015



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 097/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001222/13-27
Espécie: Pregão 09/2013 - Contrato Nº. 097/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa BR Informática LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo.
Valor: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
I- Unidade Orçamentária: 300102;
II- Elemento de despesa: 3390-30/3390-39/4490-52;
III- Fonte de Recursos: 0110.002.000-Convênio/SICONV Nº774423/2012; PI 1248.
Data da Assinatura: 31/10/2013.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e BR Informática LTDA EPP. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 108/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001284/13-48 - SASC
Espécie: Emergencial - Contrato Nº. 108/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa M.C.Teixeira.
Objeto: Fornecimento de quentinhas em unidades operacionais da SASC.
Valor: R\$ 77.028,00 (setenta e sete mil e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária:
I- Unidade Orçamentária: 300102
II- Elemento de Despesa: 3390-39;
III- Fonte de Recursos: 0100.001.001- Recursos do Tesouro, 0110.002.000-Convênio; 0120.000.000-FECOP
Data de Assinatura: 12/08/2013
Vigência: O presente contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01/07/2013 e encerrando-se em 31/12/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e M.C.Teixeira (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 111/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001657/13-30 - SASC
Espécie: Dispensa - Contrato Nº. 111/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Ana Maria Machado Ibiapina - ME.
Objeto: Ração Inicial para pinto e Ração crescimento para pinto.
Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
I- Classificação Funcional: 300102;
II- Elemento de Despesa: 3340-30;
III- Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/02/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ana Maria Machado Ibiapina – ME (Contratado).

Extrato do Contrato Nº. 112/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001659/13-55 - SASC
Espécie: Dispensa - Contrato Nº. 112/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Ana Maria Machado Ibiapina – ME.
Objeto: Aquisição de Pinto Caipira.
Valor: R\$ 4.725,00 (Quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
I- Classificação Funcional: 300102;
II- Elemento de Despesa: 3340-30;
III- Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual.
Data de Assinatura: 16/12/2013
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura e encerrando-se em 16/02/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ana Maria Machado Ibiapina - ME (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 180/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.011884/13-05 e Nº AA.002.1.0011884/13-05- SEAD
Espécie: Liberação- Contrato Nº. 180/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.
Objeto: Prestação de serviços e mão de obra terceirizada.
Valor: R\$ 19.479,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e zero centavos)
Dotação Orçamentária:
I- Unidade Orçamentária: 300101;
II- Elemento de Despesa: 3390-37;
III- Fonte de Recurso: 01.00001.001
Data de Assinatura: 27/12/2013
Vigência: O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Mutual Serviços de Limpeza em Prédio e Domicílio LTDA (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 181/2013

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014461/12-62 e AA.002.1.011884/13-05 SEAD.
Espécie: Liberação- Contrato Nº. 181/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores LTDA.
Objeto: Prestação de serviços e mão de obra terceirizada.
Valor: R\$ 12.509,20 (Doze mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
I- Unidade Orçamentária: 300101;
II- Elemento de Despesa: 3390-37;
III- Fonte de Recurso: 01.00001.001.
Data de Assinatura: 27/12/2013
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e SERVI-SAN Vigilância e Transportes de Valores LTDA (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 034/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000745/13-29 SASC
Espécie: Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 034/2013 – que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa G.D.IND. e COM. de Confecções e Acessórios LTDA.
Vigência: A vigência do contrato fica acordada como sendo de 01/01/2014 a 31/12/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e G.D.IND.E COM. DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA (Contratada).

Extrato Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 052/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001319/12-52 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº. 052/2012 Que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Comercial Bezerra – C.L.Bezerra Representações LTDA.
Data de Assinatura: 30/12/2013.
Vigência: A vigência do contrato fica acordada como sendo de 01/01/2014 a 31/12/2014.
SIGNATARIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Comercial Bezerra – C.L.Bezerra Representações LTDA (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº095/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002598/13-35 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº095/2013 Que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa FENIX Comercio e Representações de Móveis e Equipamentos LTDA.
Do Valor: O valor do presente aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) é de R\$ 13.131,50 (Treze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 18/12/2013.
SIGNATARIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e FENIX COM. E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº096/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002600/13-57 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 096/2013 Que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa J.R.D BRANDAO.

Do Valor: O valor do presente aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) é de R\$ 11.923,00 (Onze mil novecentos e vinte e três reais).
Data da assinatura: 18/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e J.R.D BRANDÃO (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº097/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002599/13-48 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 097/2013 Que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa B.R INFORMATICA LTDA.
Do Valor: O valor do presente aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) é de R\$ 4.575,00(Quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Data da assinatura: 18/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e B.R INFORMATICA LTDA (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº001 ao Contrato Nº036/2013

Espécie: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 036/2013 Que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa R.F. DE A. FARIAS .
Da vigência : Prorrogação do prazo de 01/01/2014 até 31/12/2014.
Data da assinatura: 27/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e R. F. DE A. FARIAS (Contratada).

Of. 001



Estado do Piauí
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

Extrato do Contrato nº 27/2013, data 26 de dezembro de 2013 - que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER** e a **Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME**.

Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentos preparados (quentinhas)

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de 03 (três) meses da assinatura do contrato.

Valor Mensal: R\$ 3.351,00 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Contratada: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME, Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, CPF: 240.493.793-68.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

EDSON DE CASTRO FERREIRA

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO– CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 001/2014 que equivocadamente teve sua data de publicação errada para abertura no dia 23 de janeiro de 2014 destinada à Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto de Engenharia dos Acessos Ligando a Avenida Frei Serafim a Avenida João XXIII e Urbanização da Aréa destinada aos Floristas da Ponte JK, na Cidade de Teresina/PI, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/01/2014, cuja correção consiste quanto a sua data de publicação, a qual passa a ter a seguinte data "10 de fevereiro de 2014". Ficam mantidos o mesmo local e horário anteriormente designado. Publique-se.

Teresina (PI), de 08 de janeiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretario de Transportes do Estado do Piauí

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 360 (Trezentos e sessenta) Recargas de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg acondicionados em botijões, para atender as necessidades desta Secretaria, sendo 336 (Trezentos e trinta e seis) para os Postos Fiscais e 24 (Vinte e quatro) para a Escola Fazendária.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/01/2014 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2014, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/01/2014, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 003

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2014 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar Serviços de **REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA 3ª AGÊNCIA DE ATENDIMENTO – 3ª GERAT, no Município de José de Freitas-PI**, conforme instruções constantes no Projeto Executivo do Anexo I do Convite.

TIPO: Menor preço.

Regime de empreitada: Menor Preço Global

Adjudicação: Menor Preço Global

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/02/2014, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reunião da CPL – Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ-PI, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco “C”, térreo, Centro Administrativo, Teresina – PI.

RETIRADA DO EDITAL: www.sefaz.pi.gov.br e

www.tce.pi.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL-SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 14/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Açude da Baixa”, “Morro Grande” e “Buriti Grande”, no Município de Piripiri(PI), que declarou HABILITADAS a empresa AT ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 10.703.085/0001-28.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 14/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Açude da Baixa”, “Morro Grande” e “Buriti Grande”, no Município de Piripiri(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **AT ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.703.085/0001-28, cujo preço final foi: R\$ 442.117,77 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 14/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 14/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Açude da Baixa”, “Morro Grande” e “Buriti Grande”, no Município de Piripiri(PI).

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS
DATA DA ABERTURA: 29.01.2014
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL - MDER
MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço por item

EDITAL: Disponível na Sala da CPL-MDER; no site do TCE
www.tce.pi.gov.br (licitações abertas)

INFORMAÇÕES: SALADA CPL-MDER; Av. Higino Cunha, 1552 – bairro Ilhotas; e-mail: cplmder@bol.com.br; Fone: (86)3228-1053 Ramal 294

OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital e Anexo, encaminhar ao Pregoeiro, por escrito 03 (três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 003



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORIS - SETRE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.001195/13-71

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: FOCO SERVIÇOS E PROJETOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. I, da Lei 8666/93.

OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de retelhamento, e instalação elétrica e limpeza a serem executados nos SINE de Teresina-Pi localizados nos Bairros Dirceu Arcoverde e Parque Piauí, pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.

VALOR: R\$ 7.984,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS).

FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10, Nº076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT-SETRE-PI.

Of. 001



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Extrato do TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2012 – PMPI -

Processo Administrativo nº 447119/2011.

Objeto: Cláusula Primeira: da alteração – acordam os pactuantes pela alteração da Taxa de Administração prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato originário, conforme proposta da Contratada em Reunião de 07.06.2012 (autos Proc. Adm. nº AA.002.1.006441/12-20), **passando de 3,95%** (três vírgula noventa e cinco por cento) **para 1,0%** (um por cento) sobre o valor do consumo de combustível e seus derivados, assim como, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da PMPI, **caso o pagamento seja efetuado no prazo fixado no contrato;**

Parágrafo Primeiro – Caso o pagamento seja feito após o prazo, a taxa de administração corresponderá a 1,2% (um vírgula dois por cento) do consumo mensal apurado;

Empresa contratada: TICKET SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 47.866.934/0001-74;

Origem dos recursos: Tesouro estadual - Fonte: 00;

Fundamentação jurídica: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, contado da data da assinatura do presente Termo Aditivo;

Signatários: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO - CPF nº. 201.062.113-15 (CONTRATANTE) e o Sr. EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA - RG nº 1.778.043/SSP/PE e CPF nº 224.957.384-00 (CONTRATADA).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas – Fone: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00h às 12:30h.

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;

LEIA-SE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2009. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** LISERV – TEIXEIRA E ARAUJO LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços junto a Fundac-PI no período de 01.01.2014 a 31.12.2014; **VALOR:** R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais), em parcelas mensais, por conta do projeto/Atividade: 2136. Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 00. **CLAUSULA ADITADA:** O presente termo prorroga a vigência original do contrato acima, tendo em vista atender as necessidades desta Fundação, passando o termino da vigência para 31/12/2014; **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 30/12/2014;

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 002



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CONTRATO Nº 042/2010-ASJUR

ORIGEM: Concorrência Pública Nacional nº 01/2010-CPL

CONTRATANTE: Governo do Estado do Piauí / Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

CONTRATADA: Construtora Jole Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Subsistema Sul – Primeira Etapa – Teresina - PI.

MOTIVO: Razões de Interesse Público.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ASSINARAM; WILSON NUNES MARTINS, Governador do Estado do Piauí e JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, Diretor Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

Of. 011



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2031/2013.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo da Rodovia – PI - 392 (Ladeira Santo Antônio Serra da Laranjeira) trecho: Bom Jesus / Currais / Serra do Uruçuí / Baixa Grande do Ribeiro. Sub – Trecho I: Est. 800 (Ladeira Santo Antônio) / Est. 870 (Ladeira Santo Antônio), extensão de 1,400Km. Sub Trecho II: Est. 2209 (Serra da Laranjeira) / Est. 2319 (Serra da Laranjeira), extensão de 2,200Km, perfazendo um total de 3,600Km, pelo prazo de 60 (sessenta) dias e de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATADA:** REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA

VALOR: R\$ 2.195.856,98 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 043 /2013.

DATA: 06 de janeiro de 2014.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Erivan Araújo de Aquino/ Sócio Administrador/ Rede Const. e Perf. e Poços Ltda

Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2011

PROCESSO Nº: **AE.120.1.00283/12-58**

CONTRATO: 006/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

CONTRATADA: PIAUI SERVIÇOS – PESSOA E BARBOSA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01/01/2014 até 31/12/2014.

DA VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0975/2011, ao Pregão nº 34/2010, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Ofício nº 1.229/2013 GAB-PRE, de 12/11/2013.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) pela EMGERPI, Gledson Cesar Everton Silva, pela Empresa PIAUI SERVIÇOS – PESSOA E BARBOSA LTDA e Paulo Ivan Silva Santos, pela SEAD.

Of. 018

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº: **AE.120.1.00285/12-73**

CONTRATO: 002/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

CONTRATADA: SERVI- SAN LTDA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01/01/2014 até 31/12/2014.

DA VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 099/2011, ao Pregão nº 34/2010, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Ofício nº 1.199/2013 GAB-PRE, de 04/11/2013 e Parecer CGE nº 201/13, de 19/12/13.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) pela EMGERPI, Marcelo de Carvalho Veras Fortes, pela empresa SERVI- SAN LTDA e Paulo Ivan Silva Santos, pela SEAD.

Of. 019

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO/TP01/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 09:00h do dia **23/01/2014**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2014**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustíveis para o exercício/2014, fonte de recurso: FPM, CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO FUNDEB 40%, PAB, ICMS, e Recursos Próprios. E que o Edital e seu Anexo encontra-se a disposição dos interessados na Rua do FUNDEC nº 675, Centro. PMLS/CP.

José Rivaldo da Silva Ferreira
Presidente da CPL.

P. P. 16478



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI A V I S O DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 21/01/2014, a abertura da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014, do Tipo Menor Preço, objetivando Aquisições de Combustíveis e Derivados a serem registrados em Ata que ficará disponível para Futuras Aquisições pela Prefeitura e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93. Beneditinos (PI), 08 de Janeiro de 2014. Tiago Gonçalves da Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 12:00 horas do dia 21/01/2014, a abertura da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014, do Tipo Menor Preço, objetivando Aquisições de Material de Expediente e Outros a serem registrados em Ata que ficará disponível para Futuras Aquisições pela Prefeitura e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93. Beneditinos (PI), 08 de Janeiro de 2014. Tiago Gonçalves da Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 15:30 horas do dia 21/01/2014, a abertura da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014, do Tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transportes a serem registrados em Ata que ficará disponível para Futuras Aquisições pela Prefeitura e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93. Beneditinos (PI), 08 de Janeiro de 2014. Tiago Gonçalves da Silva-Pregoeiro.

P. P. 16477

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI A V I S O DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM em 22/01/2014 às 10:00 horas, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. VALOR: R\$ 528.894,00. TEL: 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE em 22/01/2014 às 11:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material de construção. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. VALOR: R\$ 366.784,90. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2014.

João de Deus da Silva
Pregoeiro

P. P. 16479

OUTROS

ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS no estado do Piauí, localizada a Rua São José, S/N, Qd. 24, Lote 68, Distrito Industrial, CEP Nº 64028-070, em Teresina/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 16480

TERESINHA DO AMARAL GUIMARÃES, CPF nº 433.087.083-53-, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Autorização de Desmate (AD), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantar projeto de atividades agropecuárias, da propriedade Chapadões da Volta, localizada em Uruçuí – PI.

ROBERTO ANDREA MAFESSONI, CPF nº 140.454.940-49, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Autorização de Desmate (AD), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantar projeto de atividades agropecuárias, do Condomínio Mafessoni, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

P. P. 16476

POSTO SERRA AZUL EIRELI LTDA “ POSTO SERRA AZUL “ CNPJ: 02.774.648/0001- 40 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE PREVIA (L.P) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) e LICENÇA OPERAÇÃO (L.O) com sede na BR 343 Km 501 S/N , Bairro: Varzea, Amarante - PI, CEP:64.400-000

P. P. 16481

FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO LAGES ME torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Declaração de Baixo Impacto Ambiental para metalúrgica TECNOFERRO rua Projetada, Terminal Rodoviário, Barras (PI)

P. P. 16482

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – ARSIC

Rua do Refugio, nº 6860 – Cidade Jardim – Teresina – PI
CNPJ – 07.250.137/0001 – 43

A Presidente da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – ARSIC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade, comunica a todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias, que o terreno que pertence a ARSIC está sendo vendido a R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001 – 73, localizada na rua Coelho de Resende, 3037, bairro Aeroporto – Teresina - PI

Teresina – PI, 08 de Janeiro de 2014.

Maria das Dores de Sousa
Presidente

Of. 040



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001/2014 – G.D.P.G.

O Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, em exercício, Doutor Francisco de Jesus Barbosa, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10º e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiquidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público de Uruçuí. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 08 de janeiro de 2014. Francisco de Jesus Barbosa, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EDITAL 001/2014

A Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí torna público aos interessados que estão abertas as inscrições ao Processo de Seleção Simplificado, através de comprovação de escolaridade para efeito de deferimento de inscrição e análise de currículo, visando contratação temporária de profissionais para atuarem na Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, publicados com este edital.

1. ESPECIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

1.1 – ETAPA:

ÁREA	VAGAS	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS
ADMINISTRATIVO (META 1.2.11)	01	NÍVEL MÉDIO	02 (dois) anos de experiência em procedimentos administrativos e de Vistoria de Imóveis, protocolo, arquivamento, conhecimentos básicos em operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, noções de informática, conhecimento em operação de SIMOM, S-REDE, SIG-CF, SMMT E SICONV.
ADMINISTRATIVO (META 1.3.5)	01	NÍVEL MÉDIO	02 (dois) anos de experiência em procedimentos administrativos e de Análise de Proposta do SAT, protocolo, arquivamento, conhecimentos básicos em operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, noções de informática, conhecimento em operação de SIMOM, S-REDE, SIG-CF, SMMT E SICONV e prestações de contas de Convênios.
ADMINISTRATIVO (META 2.2.4) –	01	NÍVEL MÉDIO	02 (dois) anos de experiência em procedimentos administrativos e de Análise de Proposta do SIC, protocolo, arquivamento, conhecimentos básicos em operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, noções de informática, conhecimento em operação de SIMOM, S-REDE, SIG-CF, SMMT E SICONV e prestações de contas de Convênios.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 22 de janeiro, no período de 8 às 13 horas, na Unidade Técnica do Crédito Fundiário, situada na Av. João Cabral nº 2319 - Bairro Pirajá – CEP: 64002-150
- 2.2. A inscrição será concretizada a partir do preenchimento da Ficha de Inscrição e da entrega do currículo e dos comprovantes das exigências estabelecidas no item 1 deste edital.

3. PERFIL:

- 3.1 Respeitar as condições de formação e experiência estabelecida no item 1 deste edital.
- 3.2 Dispor de tempo suficiente para desenvolver as ações definidas pela UTE;
- 3.3 Sensibilidade /afinidade com a estratégia do desenvolvimento sustentável;
- 3.4 Compromisso e Motivação profunda com a agricultura familiar e reforma agrária;
- 3.5 Sensibilidade para questões de gênero, geração, raça e etnia;
- 3.6 Capacidade de relacionar e se integrar na equipe de trabalho;
- 3.7 Facilidade de comunicação e socialização de informações, registro e sistematização;
- 3.8 Capacidade de intermediar e conciliar em situações conflituosas;
- 3.9 Disponibilidade para viagens no estado e fora deste;
- 3.10 Disponibilidade para trabalhos eventuais nos finais de semana e feriados;

- 3.11 Com habilidade para ação didática e metodológica de caráter participativo;
- 3.12 Não exercer cargo ou função pública a nível municipal, estadual ou Federal.

4. CONDIÇÃO DO CONTRATO

- Contrato de prestação de serviço (horas técnicas) por tempo determinado com possibilidade de prorrogação de comum acordo entre as partes.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- Análise de currículo e dos comprovantes de experiências;
- Publicação dos classificados;
- Entrevista, com os candidatos classificados na análise curricular;
- Contratação.

5.1 – TERMOS DE REFERENCIA

Os candidatos interessados deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí para a retirada dos anexos 01, 02 e 03 que tratam das especificações de cada cargo, no local de inscrição.

6. LOCAL DE TRABALHO

- Unidade Técnica do Estado do Piauí

7. DURAÇÃO DO CONTRATO / SALÁRIO PROPOSTO

1ª ETAPA

O período de vigência do contrato é de 12 (doze) meses/480 horas e os valores a serem pagos são de:

AREA	VAGAS	R\$ MENSAL	TOTAL DO CONTRATO
TÉC.	03	1.600,00	19.200,00
ADMINISTRATIVO			

Os valores e as formas de pagamento ocorrerão de acordo com o estabelecido nos Termos de referência, disponíveis na Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

8. EMBASAMENTO LEGAL E TÉCNICO

A contratação dos serviços por horas técnicas em questão encontra-se em conformidade com os documentos técnicos, operacionais e normativos do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a seguir:

- a) Manual de Operações do PNCF;
- b) Convênio Nº 704.865/2009 Plano Operativo Anual – POA.

9. PARA A AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS VALERÁ A SEGUINTE TABELA DE ITENS E PONTOS

ITEM	PONTO	PONTO MAXIMOS
Experiência profissional comprovada	1,0/ano	6,0
Estágio profissional ou curricular	0,5/ano	2,0
Curso de Especialização	1,0/item	2,0
Curso de Pós-Graduação: mestrado, doutorado	1,0/item	2,0
Curso de Informática	1,0/curso	1,0
Curso com carga horária a partir de 40 horas	1,0/curso	3,0
Curso com carga horária a partir de 16 horas	0,5/curso	4,0
TOTAL		20,0

OBSERVAÇÕES

1. A Secretaria do Desenvolvimento Rural reserva-se ao direito de não selecionar nenhum/a do/as candidato/as, se considerar que este/as não preenchem os requisitos necessários.
2. As despesas para a participação deste Processo de Seleção correrão por conta do/as candidato/as.



Cartório do 1º Ofício

JÔNATAS MELO

CNPJ 06.735.088/0001-76

Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 71 – Centro – (86)3276-4167

64.260-000 – Piripiri/PI

email: cartoriopiripiri1@hotmail.com

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRIPIRI,
ESTADO DO PIAUÍ.

JONATAS MELO, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Piripiri, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

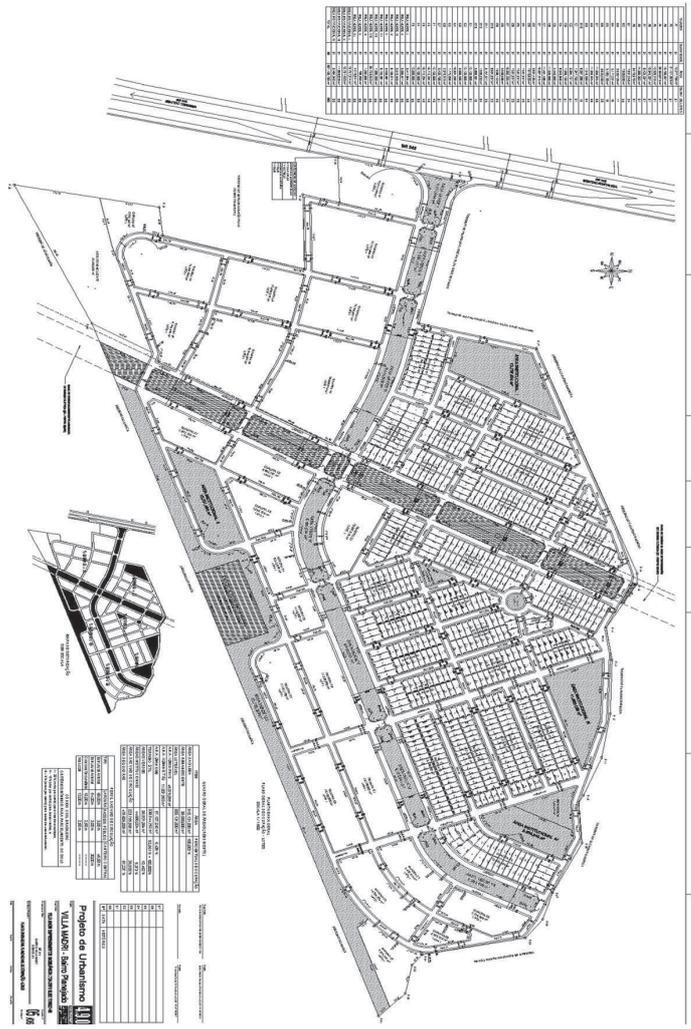
Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que A EMPRESA LOTEADORA VILLA MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por seu representante legal, com sede na Rod. BR 343, KM 189, Piripiri-PI, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 71 – Centro, o projeto e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano do Município de Piripiri-PI, no bairro Villa Madri, loteamento com denominação de LOTEAMENTO VILLA MADRI, compreendendo 685 lotes em 66 quadras, encerrando a área total de 918.131,80m² composta: área reservada (áreas verdes) de 86.931,864m² distribuída em 11 áreas; área institucional de 44.650,034m² distribuídas em 4 áreas; quadras/lotes com 607.188,788m² e sistema viário com 223.755,965m², conforme Ato de aprovação, Decreto nº 1053/13 da Prefeitura Municipal desta cidade, de 10 de dezembro de 2013. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze(15) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Piripiri – PI, 06 de janeiro de 2014.

JÔNATAS MELO

=Oficial Registrador=



PP. 16469

3-2

INDÚSTRIAS DUREINO S/A.
CNPJ nº 10.981.488/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2014, na sua sede social, à Av. Dep. Paulo Ferraz, nº 4688 – Bairro Livramento – Teresina – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Aprovar alterações no Estatuto Social.
2. Consolidar todas as alterações aprovadas anteriormente;

Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PP. 16468

3 - 3